



INER – INSTITUTO NACIONAL ELOGISTICA REVERSA

CNPJ Nº 08.449.117/0001-89 [www.participacaolegislativa.org.br](http://www.participacaolegislativa.org.br)

Av. Paula Ferreira, 1799 - São Paulo – SP – CEP 02915-100 Fone (11) 3991-9919

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO FEDERAL LEONARDO MONTEIRO PT-MG PRESIDENTE DA CLP - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

**Ofício Notificação nº 020/2.019- GP-INER**

**PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA PARA APRESENTAR SOLUÇÃO SOBRE NOVA LEI DE RESIDUOS SÓLIDOS (PNRS) 12.305/10**

**INER – Instituto Nacional Elogística Reversa**, instituição social sem fins lucrativos, com sede na capital de São Paulo à Av. Paula Ferreira, 1799 – Vila Bonilha – São Paulo – Capital – CEP 02915-100, criada nos termos dos parágrafos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ nº 08.449.117/0001-69, representada neste ato por seu diretor presidente que a esta subscreve vem mui e respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos regimentais desta casa e comissão, requerer seja avaliado nosso **PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE AUDIENCIA PUBLICA PARA APRESENTAR SOLUÇÃO SOBRE NOVA LEI DE RESIDUOS SÓLIDOS (PNRS) 12.305/10**

Manifestamos por antecipação, nosso desejo de fazer a sustentação oral quando da apresentação do parecer através de nosso diretor presidente Jomateleno dos Santos Teixeira ou quem a nossa diretoria indicar para substituí-lo.

Termos em que

Pede deferimento

São Paulo 05 de junho de 2.019

*Assinatura Digital*



CONFORME RGE - INER

[Htp://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss)

**INER – Instituto Nacional Elogística Reversa**

*Ipsissimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira*

Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região

E-mail: [presidencia@conscienciaverde.org.br](mailto:presidencia@conscienciaverde.org.br)

*“Movimento Passando o Brasil a Limpo”*



**INER – Instituto  
Nacional Elogística Reversa**

[www.institutoiner.org.br](http://www.institutoiner.org.br) [presidencia@institutoiner.org.br](mailto:presidencia@institutoiner.org.br)

Diretor Presidente – Jomateleno dos Santos Teixeira

Sede administrativa: Rua Cecília Bonilha nº 145 – São Paulo – SP

---

**PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAR SOLUÇÃO SOBRE NOVA LEI DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PNRS) 12.305/10**

**DOS FATOS:** Embora a Lei 12.305/10 – PNRS, tenha sido aprovada em 2010 e concedido um prazo de 4 (quatro) anos para entrar em vigor, tempo suficiente para que os municípios a ela se adequassem, na prática nada foi feito até a presente data e dificilmente se fará, dado a vários fatos que passamos a relacionar:

- 01)– As prefeituras estão falidas e a responsabilidade para dar destinação ao lixo cabe a municipalidade.
- 02)– O Estado de mesma forma está falido e a ele constitucionalmente cabe a responsabilidade de fiscalizar as prefeituras e de buscar verbas federais para ampará-las.
- 03)– Via de regra as verbas federais encaminhadas ao estado são todas transformadas em projeto inócuos, infundados e reuniões evasivas e sem qualquer objetivo concreto.
- 04)– A busca por valores junto a Funasa para “ajudar cooperativas” já não funciona mais pois carecem de emendas parlamentares que se diga de passagem com o novo governo “está farrá está acabando.
- 05)– Interessada através da presente pretende ver aprovado na integra junto a esta casa legislativa a alteração da Lei que prevê o pagamento de auxílio reclusão constando conforme texto a seguir sugerido.
- 06)– Levantamentos feitos por nossa instituição deu provas de que os valores gastos pelas prefeituras nos quatro anos que posteriores a aprovação da lei deu contas de que tais valores dariam para comprar a vista todas as usinas que estamos planejando construir e isto fora gasto apenas com a confecção de “planos de resíduos sólidos”
- 07)– A única coisa que sabemos irá dar certo e a “jogada política” dos prefeitos em conseguirem assinar um TAC Junto ao Ministério Público e jogar este problema para o novo prefeito eleito.
- 08)– Outra coisa que temos certeza também é que o novo prefeito eleito irá pleitear e conseguir assinar um novo TAC com a liberação de mais prazos junto ao Ministério Público para solucionar o problema afinal de contas ele acabou de ser eleito e tomar posse.

**DO PEDIDO DE REALIZAÇÃO DA AUDIENCIA:** Estamos formulando esse pedido de realização de audiência, com o objetivo de tornar público que a solução para o problema já existe e para torná-lo realidade não se faz necessário qualquer investimento público, quer municipal, estadual ou federa.

A solução é a implantação do "Sistema INER de Resíduos Sólidos" através única e exclusivamente da iniciativa privada que irá construir em todo território brasileiro 1.468 (um mil quatrocentas e sessenta e oito) usinas Primarias, 116 (cento e dezesseis) complexos de destinação final mais 1468 (um mil quatrocentos e sessenta e oito) cooperativas de trabalho dos sistema INER. [www.cooperiner.org.br](http://www.cooperiner.org.br)  
De sobra ainda serão construídos 1.468 (um mil quatrocentos e sessenta e oito) prédios sociais do projeto Social do Cidadão mais 116 (cento e dezesseis) prédios seccionais do projeto Elo Social. [www.elosocial.org.br](http://www.elosocial.org.br)

Nosso projeto teve a honra de ser o despacho número um do atual presidente da República Jair Messias Bolsonaro, conforme se pode constatar pelos documentos em anexos, porem o então Ministro do Meio Ambiente até o presente momento se recusa a nos atende, descumprindo assim a ordem do Presidente da República.

Existe uma tentativa orquestrada de fingirem que não veem a solução por nos encontrada mesmo porque esta resolve de vês o problema do lixo no Brasil, sem a necessidade de termos gastos públicos.

Não estamos fazendo nenhum milagre afinal "lixo" é considerado um ótimo negócio no mundo empresarial em os lugares do mundo, proporcionando altíssimos lucros aos empreendedores, sendo que na verdade "lixo não existe, lixo é matéria prima em local errado"

Nossa Solução, irá gerar empregos, resolver o problema dos catadores dando aos mesmos dignidade e renda compatível, gerar mais de 25% de energia elétrica limpa do consumo do país, criar mais de 24.000 (vinte e quatro mil) empregos diretos no projeto social mais 64.000 (sessenta e quatro mil) indiretos.

#### **DA PAUTA DA AUDIENCIA PLEITEADA:**

Gostaríamos de primeiramente convidar o Ministro do Meio Ambiente Ricardo Sales, para assistir a audiência pública e o Ministro da Saúde, afinal cuidar de saúde e cuidar de nossos dejetos, coisa que não foi descoberta por nós e sim pelos gregos.

Gostaríamos de convidar também o Ministro da Integração nacional, que infelizmente também não nos atendeu em audiência embora a determinação tenha partido da Presidencia da República conforme se pode constatar pelo Ofícios em Anexos, espedidos pelo Gabinete Pessoal da Presidencia da Republicana data de 07/01/2019

Observação: Note bem que deve estar acontecendo alguma coisa esquisita no meio de tudo isto, já que, todos os ministérios nos receberão em audiência e exatamente os dois ministérios que o Presidente da República determinou que nos atendessem são os únicos que não nos atenderão.

Pode até ser que a história nos da conta de que a maior quadrilha existente no Brasil, não é a quadrilha de obras publicas e sim a "máfia do lixo" que tem em segundo lugar

a máfia de transportes públicos e só aparece obras publicas em terceiro lugar, que nos diga os familiares do saldos prefeito "Celso Daniel".

Na audiência publica pleiteada traremos todos os nossos engenheiros e técnicos, nacionais e internacionais, para provar que transformamos todo o lixo em riquezas e o que sobrar vira energia elétrica limpa, que poderá ajudar e muito o Brasil a superar a deficiência energética para suportar a retomada do crescimento em tempo Record.

Para constatar as alegações aqui feitas, basta navegar em nossos portais de internet que relacionamos a seguir:

[www.institutoiner.org.br](http://www.institutoiner.org.br)

[www.conscienciaverde.org.br](http://www.conscienciaverde.org.br)

[www.grupoiner.com.br](http://www.grupoiner.com.br)

[www.elosocial.org.br](http://www.elosocial.org.br)

[www.participacaolegislativa.org.br](http://www.participacaolegislativa.org.br)

### **DO PEDIDO DE APROVAÇÃO:**

Que a presente pedido de realização de audiência pública seja processado e encaminhada nos moldes regimentais para a relatoria de um dos deputados integrantes desta comissão para que de seu parecer por sua realização ou não, nos dando o direito de em caso de parecer negativo de recorrer para que mesmo assim seja levado ao conhecimento da comissão, dando-se o direito a sustentação oral por parte do presidente da instituição pleiteante ou que o mesmo nomear.

A Instituição se coloca à disposição para reuniões técnicas que venham a se fazer necessária durante a análise da aprovação ou não do pedido por nos formulado.

Termos em que

Pede deferimento

São Paulo 05 de junho de 2.019

*Assinatura Digital*



**CONFORME RGE - INER**

[Http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss](http://www.conscienciaverde.org.br/assinatura-digital-jomateleno-iner-ipiss)

**INER – Instituto Nacional Elogistica Reversa**

*Ipsissimo Senhor Jomateleno dos Santos Teixeira*

**Diretor Presidente – OMS 001 – 1ª Região**

E-mail: [presidencia@conscienciaverde.org.br](mailto:presidencia@conscienciaverde.org.br)